

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **RENATA THÁIS DUARTE VASCONCELOS RABELO**, Prefeita Municipal, Matrícula 6629, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 18 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de junho de 2026.

RENATA THÁIS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:B8C46ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 528/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **FERNANDA KETLLY RODRIGUES DE SOUZA**, Agente de Apoio Técnico, Matrícula 8194, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar da Capacitação para Emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), que acontecerá na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB, localizada na Avenida da Universidade, nº 3265 – Benfica, nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 260,40** (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 130,20** (cento e trinta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de junho de 2026.

RENATA THÁIS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:44C9F438

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 529/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e ainda de acordo com o Processo Administrativo nº 053/2026 de 03.02.2026 e Parecer Jurídico nº 237/2026 de 19.06.2026,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA NEIDE BEZERRA DE MELO**, Matrícula nº 294, Professora, faz parte do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, conforme Portaria de Nomeação nº 391/1997;

CONSIDERANDO que o art. 56, inciso III da Lei Municipal nº 1.051/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), estabelece hipótese de vacância de cargo efetivo;

CONSIDERANDO Correspondência encaminhada pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através da qual atesta que a servidora **MARIA NEIDE BEZERRA DE MELO** encontra-se aposentada, conforme Benefício nº 219.276.208-3;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar por aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **MARIA NEIDE BEZERRA DE MELO**, do cargo efetivo de Professora, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de Professora, de provimento efetivo, ocupado pela servidora **MARIA NEIDE BEZERRA DE MELO**, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição do professor concedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 01.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de junho de 2026.

RENATA THÁIS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:D3A6EF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 531/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 260/2026 de 28.05.2026 e Parecer Jurídico nº 238/2026 de 22.06.2026,

RESOLVE: